

EDITAL DE ANTECIPAÇÃO DO PRAZO PARA PUBLICAÇÃO DA PONTUAÇÃO GERAL DO CARGO DE ANALISTA DE GESTÃO (RH) E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

O Diretor-Presidente da SCPAR Porto de Imbituba S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando:

- a) Que a análise documental e pontuação preliminar do cargo de Analista de Gestão (RH) foi realizada antes do prazo máximo estipulado no Edital de 2ª prorrogação, publicado em 22/09/2023, no qual previa que o Resultado Preliminar da Pontuação Geral seria publicado até 25/11/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Antecipar o prazo para publicação da Pontuação Geral do cargo de **Analista de Gestão (RH)**.

§1º A publicação da Pontuação Geral do cargo de **Analista de Gestão (RH)** será realizada até às 17h30min do dia **17/10/2023**.

§2º O candidato poderá interpor o recurso contra o Resultado Preliminar Pontuação Geral do cargo de **Analista de Gestão (RH)** a partir da publicação no dia **17/10/2023**, até às 23h59min do dia **20/10/2023**, para o endereço eletrônico serhu@portodeimbituba.com.br, cujo título do e-mail (assunto) deverá seguir obrigatoriamente a seguinte formatação: “Recurso – Código da Vaga – Nome Completo”, exemplo: “Recurso – RHAP – Fulano de Tal”, nos termos do art. 26, inciso II, §5º do Edital.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Imbituba, 16 de outubro de 2023.

LUÍS ANTÔNIO BRAGA MARTINS
Diretor-Presidente
SCPAR Porto de Imbituba S.A.